

A Coordenação de Nutrição, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a necessidade de aperfeiçoar o desempenho do corpo discente, conforme já previsto no PDI do UNIFACEX e no Projeto Político Pedagógico do Curso, torna público este edital para seleção de alunos para atuarem como voluntários no Projeto de Extensão:

- **NUTRIÇÃO EM AÇÃO: AÇÕES DE EXTENSÃO VOLTADAS À PRÁTICAS NUTRICIONAIS E DE SAÚDE DO CURSO DE NUTRIÇÃO DA UNIFACEX EM 2023**

### **1. Objetivo geral**

Desenvolver ações de extensão voltadas a educação alimentar e nutricional, afim de conscientizar a sociedade sobre a importância da alimentação e nutrição, além de políticas públicas e de saúde.

#### **1.1 Objetivos específicos**

- Planejar ações de extensão voltadas a educação alimentar e nutricional para a sociedade;
- Planejar ações de extensão destinadas a conscientização de políticas públicas e de saúde para a sociedade;
- Realizar ações de extensão de impacto social, voltadas a educação alimentar e nutricional para a sociedade afim de conscientizar sobre a alimentação e nutrição;
- Realizar ações de extensão presenciais, voltadas a educação alimentar e nutricional para a sociedade afim de conscientizar sobre a alimentação e nutrição;
- Realizar ações de extensão presenciais destinadas a conscientização de políticas públicas e de saúde para a sociedade;
- Realizar ações de extensão remotas (on-line), voltadas a educação alimentar e nutricional para a sociedade afim de conscientizar sobre a alimentação e nutrição;
- Realizar ações de extensão remotas (on-line) destinadas a conscientização de políticas públicas e de saúde para a sociedade.

#### **1.1.2 Descrição da ação**

O projeto de extensão “NUTRIÇÃO EM AÇÃO: AÇÕES DE EXTENSÃO VOLTADAS À PRÁTICAS NUTRICIONAIS E DE SAÚDE DO CURSO DE NUTRIÇÃO DA UNIFACEX”, alinhado aos princípios da extensão, visa aprimorar os conhecimentos do aluno de graduação do curso de nutrição da UNIFACEX, por meio de articulações entre educação, cultura e ciência, estimular a integração social entre academia e sociedade. Este projeto de extensão estará alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIFACEX e as diretrizes curriculares do curso de graduação em nutrição da UNIFACEX. A partir de alguns estudos, é possível perceber que as atividades de extensão são interessantes para todo aluno graduando, pois é esse momento em que se pode associar a teoria à prática e construir outros conhecimentos, ampliando e consolidando o aprendizado. Pinheiro et al. afirmam que essas atividades são necessárias e deveriam fazer parte do processo de ensino de forma em que a grade curricular fosse mais flexível para proporcionar a conexão entre a extensão e o ensino. Este projeto visa planejar e realizar ações de extensão (cursos, Mini-cursos, Palestras, Eventos, Prestação de Serviço) mensalmente, envolvendo os alunos matriculados no curso de nutrição, o corpo docente e a sociedade externa a instituição. Além do coordenador responsável professor IZAEL DE SOUSA COSTA pela execução do projeto, as docentes do curso de nutrição contribuirão com o planejamento e execução das atividades.

**2. Atividades a serem realizadas para executar nos projetos de extensão:**

- a. Planejar, elaborar e implementar juntamente com os docentes envolvidos, as ações a serem desenvolvidas no projeto **ao qual o aluno foi selecionado** no período (2023).
- b. Redigir e apresentar relatório detalhado das atividades desenvolvidas ao término de cada ação e preencher a avaliação do projeto à coordenação (modelo disponível nas Diretrizes de Extensão – ANEXO IX)
- c. Os discentes selecionados atuarão de forma **VOLUNTÁRIA E NÃO TERÃO NENHUM VINCULO EMPREGATÍCIO COM O UNIFACEX.**
- d. A metodologia aplicada é aprender/fazendo
- e. Todos assinarão termo de compromisso/responsabilidade bem como termo de voluntário nas suas respectivas coordenações de graduação.
- f. Respeitar o dia e hora a ser apresentado pelas Coordenações quanto à execução do Projeto.

**3. Pré-requisitos para inscrição:**

- Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Nutrição do UNIFACEX.
- Não estar inadimplente com o Setor financeiro da IES.

**4. Número de vagas:**

Projeto de extensão	Docente coordenador	Nº de vagas
Nutrição em ação: ações de extensão voltadas à práticas nutricionais e de saúde do curso de nutrição da unifacex em 2023	IZAEL DE SOUSA COSTA	1

**5. Período de inscrição:**

- a) Período da inscrição: de 09/03/2023 à 16/03/2023, com envio de documentação específica para o e-mail: [nutricao@unifacex.edu.br](mailto:nutricao@unifacex.edu.br)
- b) Entrevista com o docente/coordenação: a partir 14h nos dias 20/03/2023.
- c) Resultado final da seleção: 21/03/2023 nos murais institucionais e na comunidade discente no AVA.

**6. Documentação exigida:**

- Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo A)
- Cópia do currículo lattes

**7. Critérios de Seleção:** Análise do currículo e entrevista.

**8. Certificação do Voluntário:** A certificação do aluno ocorrerá por carga horária das ações de extensão executada e participação no projeto.

**9. Atividades complementares:** De acordo com o Manual do aluno 2013/2014, páginas 107 e 108. Disponível em: <[http://www.facex.com.br/arquivos/superior/manual-aluno/manual\\_do\\_aluno\\_2013-14.pdf](http://www.facex.com.br/arquivos/superior/manual-aluno/manual_do_aluno_2013-14.pdf)>, caso obtenha Resultado positivo nos termos deste edital e seus anexos.

**10. Das disposições gerais:**

- a.** Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, aquele que, tendo objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições, hipóteses em que tal comunicação não terá efeito de recurso;
- b.** A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do UNIFACEX, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- c.** O aluno selecionado exercerá as atividades como voluntário assinando o Termo de Adesão à Atividade Voluntária (Anexo B)
- d.** Caso haja a implementação de atividades externas ao UNIFACEX, o voluntário deverá assinar o Termo de Compromisso (Anexo C)
- e.** O aluno assinará um Plano de Trabalho referente a participação no projeto de extensão (Anexo D)
- f.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de nutrição do UNIFACEX, depois de ouvidas as orientações da Coordenação de Pesquisa e Extensão (CPE) e a Pró-Reitoria Acadêmica (PRORAC).

Natal (RN), 9 de MARÇO de 2023.



**Izael de Sousa Costa**  
**Coordenador do Curso - Nutrição**  
**UNIFACEX**

**IZAEL DE SOUSA COSTA**  
Coordenação do Curso de Nutrição



**COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO  
EDITAL Nº 02/2023 PARA SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS  
PARA PROJETO DE EXTENSÃO 2023.**

**ANEXO A**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA VOLUNTÁRIO DE EXTENSÃO**

**Inscrito (a):**

**E-mail:**

**Telefone/Cel:**

**Curso**

**Turno**

**Período**

**NOME DO PROJETO DE EXTENSÃO:**

**NUTRIÇÃO EM AÇÃO: AÇÕES DE EXTENSÃO VOLTADAS À PRÁTICAS NUTRICIONAIS E DE SAÚDE DO CURSO DE NUTRIÇÃO DA UNIFACEX EM 2023.**

**( ) Declaro estar ciente de todas as condições constantes no Edital da Coordenação de Nutrição nº 02/2023.**

---

**Assinatura do candidato (a)**



**COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO**  
**EDITAL Nº 02/2023 PARA SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS**  
**PARA PROJETO DE EXTENSÃO 2023.**

**ANEXO B**  
**TERMO DE ADESÃO À ATIVIDADE VOLUNTÁRIA**

VOLUNTARIADO DO PROJETO DE EXTENSÃO  
NUTRIÇÃO EM AÇÃO: AÇÕES DE EXTENSÃO VOLTADAS À PRÁTICAS  
NUTRICIONAIS E DE SAÚDE DO CURSO DE NUTRIÇÃO DA UNIFACEX EM 2023

Nome do voluntário:

Identidade:

Endereço:

Bairro:                      CEP:

Telefone: (84)

Tipo de atividades que o voluntário vai realizar: O aluno do curso de graduação em nutrição da Unifacex para que possam auxiliar o docente responsável pela execução da ação de extensão no planejamento da mesma, bem como, na elaboração de material de divulgação e outros materiais que se fizerem necessários para a execução das atividades.

Local das ações de extensão:

Nome: UNIFACEX – Centro Universitário

End.: Orlando Silva, 2897 - Capim Macio, Natal/RN CEP 59 080-020

CNPJ: 08.241.911/0001-12

Declaro que estou ciente e aceito os termos da Lei do Serviço Voluntário, nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Natal (RN), \_\_\_ de \_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
**NOME** (Voluntário)

\_\_\_\_\_  
**NOME** (Professor responsável pelo Projeto de extensão)

\_\_\_\_\_  
(Coordenador de Nutrição)

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

ANEXO C

**PROJETO DE EXTENSÃO: “NUTRIÇÃO EM AÇÃO: AÇÕES DE EXTENSÃO  
VOLTADAS À PRÁTICAS NUTRICIONAIS E DE SAÚDE DO CURSO DE NUTRIÇÃO  
DA UNIFACEX EM 2023”**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE E CONHECIMENTO DE RISCO DO  
ESTUDANTE**

Eu, ....., matrícula ....., aluno do curso de ....., declaro estar ciente da existência de riscos inerentes à atividade externa a ser realizada no (DESCREVER O LOCAL EXTERNO) entre os dias XXXXXXXXXXXXXXXX de XXXX de 20XX, motivo pelo qual concordo em seguir todas as orientações e informações transmitidas pelos professores referentes à prevenção e diminuição desses riscos, assumindo, por conseguinte, todas as consequências da desatenção às orientações e normas de segurança, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelos meus atos.

Declaro estar ciente dos deveres do aluno, abaixo relacionados:

- apresentar-se devidamente vestido na saída e nos locais de atividades;
- obedecer aos horários (chegada, permanência e saída) no UNIFACEX e em todos os locais;
- comparecer ao embarque e as locais das atividades quinze minutos antes da hora marcada;
- responsabilizar-se pela conservação do material usado durante as ações de extensão;
- indenizar o UNIFACEX ou instituição visitada por qualquer dano causado aos instrumentos ou equipamentos, por conta do uso negligente;
- tratar com educação e cordialidade todas as pessoas com quem mantiver contatos, inclusive os colegas de viagem;
- obedecer rigorosamente às normas da instituição a ser visitada e evitar a dispersão no momento da visita;
- levar o material de apoio solicitado pelos professores;
- responsabilizar-se pela poltrona do ônibus que for destinada;
- participar de todas as atividades até o seu término; e
- permanecer convenientemente trajados em todos os locais e atividades.

Declaro ainda estar ciente de que, caso necessite de eventual atendimento médico e/ou de primeiros socorros, estes dependem sempre das condições do local onde eu me encontrar.

Declaro também que informei ao responsável por esta atividade, com a antecedência devida, de minhas limitações físicas e psicológicas (moléstia, doença ou incapacidade física), que possam aumentar os riscos das atividades desenvolvidas, ou mesmo impedir de realizá-las.

Declaro ainda estar ciente das seguintes recomendações, passíveis de punição:

- é proibido fazer-se acompanhar de pessoas estranhas às atividades, inclusive de familiares;
- é expressamente proibido fumar e o uso de qualquer bebida alcoólica durante toda a viagem;

**COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO**  
**EDITAL Nº 02/2023 PARA SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS**  
**PARA PROJETO DE EXTENSÃO 2023.**

- não será permitido qualquer tipo de avaria ou retirada de objetos dos locais visitados, salvo os de uso estritamente permitidos para fins de pesquisa;
- nos locais de pernoite, após as 22h00min horas, é proibido qualquer barulho nos alojamentos, se for o caso;
- não é permitida qualquer atitude atentatória à moral e aos bons costumes, devendo conduzir-se com dignidade nos respectivos ambientes;
- é proibido o porte ou consumo de qualquer tipo de droga ou bebida alcoólica, bem como o porte de armas, materiais inflamáveis, explosivos de qualquer natureza ou objeto que represente perigo para si e/ou para os demais participantes da atividade;
- qualquer anormalidade detectada durante as atividades para implementação do Projeto de Extensão “NUTRIÇÃO EM AÇÃO: AÇÕES DE EXTENSÃO VOLTADAS À PRÁTICAS NUTRICIONAIS E DE SAÚDE DO CURSO DE NUTRIÇÃO DA UNIFACEX EM 2023” , deve ser comunicada imediatamente aos responsáveis pela atividade externa.

Em caso de desobediência às normas de atividades externas, estou ciente de que poderei ser desligado desta atividade imediatamente e ser responsabilizado de acordo com o Manual do Aluno do UNIFACEX.

\_\_\_\_\_/RN, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno

**ANEXO D**

**PROJETO DE EXTENSÃO: “NUTRIÇÃO EM AÇÃO: AÇÕES DE EXTENSÃO  
VOLTADAS À PRÁTICAS NUTRICIONAIS E DE SAÚDE DO CURSO DE NUTRIÇÃO  
DA UNIFACEX EM 2023”**

**PLANO DE TRABALHO DE VOLUNTÁRIO DE EXTENSÃO**

<b>Voluntário:</b>		<b>Fone:</b>
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>	<b>Curso:</b>
<b>Título do Projeto:</b>		<b>Área de Conhecimento:</b>
<b>Orientador:</b>		<b>Fone:</b>
<b>Email voluntário:</b>	<b>Email professor:</b> izael.costa@unifacex.edu.br	
<p><b>Resumo do projeto</b></p> <p>A partir de alguns estudos é possível perceber que as atividades de extensão são interessantes para todo aluno graduando, pois é esse momento em que se pode associar a teoria à prática e construir outros conhecimentos, ampliando e consolidando o aprendizado. Pinheiro et al.2 afirmam que essas atividades são necessárias e deveriam fazer parte do processo de ensino de forma em que a grade curricular fosse mais flexível para proporcionar a conexão entre a extensão e o ensino</p> <p>Este projeto visa planejar e realizar ações de extensão (cursos, Mini-cursos, Palestras, Eventos, Prestação de Serviço) mensalmente, envolvendo os alunos matriculados no curso de nutrição, o corpo docente e a sociedade externa a instituição. Durante o ano de 2023, os docentes do curso de graduação em nutrição irão desenvolver uma ação de extensão referente a alguma data comemorativa dos meses vigentes.</p>		

**Lista de atividades**

**2023.1**

1. (FEVEREIRO)

1.1 PALESTRA: Sejam bem-vindos ao semestre letivo 2023.1! Atuação do nutricionista nas diversas áreas da nutrição.

2. (MARÇO)

2.1 PALESTRA: Boas vindas ao curso de nutrição! Atuação do nutricionista nas diversas áreas da nutrição.

2.1 MINI CURSO - Atuação multiprofissional nos transtornos alimentares: uma visão do psicólogo e do nutricionista (AÇÃO EGRESSOS)

2.2 MINI CURSO – Atualização das estratégias de suplementação alimentar na prática esportiva

2.3 MESA REDONDA - Dia mundial da saúde e nutrição: atuação multidisciplinar na seletividade alimentar.

3. (ABRIL)

3.1 LIVE INSTAGRAM - (26/04) - Dia Nacional de Prevenção e Combate à Hipertensão

4. (MAIO)

AÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

**2023.2**

5. (AGOSTO)

5.1. PALESTRA: Sejam bem-vindos ao semestre letivo 2023.2! Atuação do nutricionista nas diversas áreas da nutrição.

5.2. LIVE INSTAGRAM - Mesa redonda: Me formei nutricionista? E agora?

5,3 Dia do nutricionista e o V Encontro dos estudantes de nutrição do Unifacex (AÇÃO EGRESSOS)

6. (SETEMBRO)

6.1. Ação com SIPAT UNIFACEX

6.2 Projeto de responsabilidade social

7. (OUTUBRO)

7.1 AÇÃO OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL

8. (NOVEMBRO)

8.1. OFICINA COM O TERCEIRO ANO DA UNIFACEX – PRÉ ENEM

Nos meses 6, 7 e 12 será destinado para elaboração de relatórios e recesso acadêmico

CRONOGRAMA												
Atividades	Mês											
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10ª	11º	12º
01		X										
02			X									
03				X								
04					x							
05								X				
06									X			
07										X		
08											x	



**COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO**  
**EDITAL Nº 02/2023 PARA SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS**  
**PARA PROJETO DE EXTENSÃO 2023.**

<b>Termo de Compromisso do Aluno (deverá ser assinado somente após a seleção):</b>		
Assumo o compromisso de dedicar-me as atividades de extensão acima previstas neste plano de trabalho.		
Local	Data	Assinatura